



Justiça pela

Paz em Casa

O Judiciário está com você no enfrentamento à **violência doméstica**

XX Semana Justiça pela Paz em Casa

#NÃO
SE
CALE

7 a 11 de de março



NJM
Núcleo Judiciário da Mulher

TJDFT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS – TJDFT

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Desembargador Romeu Gonzaga Neiva

Presidente

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Primeira Vice-Presidente

Desembargadora Sandra De Santis Mendes Faria Melo

Segunda Vice-Presidente

Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias

Corregedora





NÚCLEO PERMANENTE JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – NJM

COORDENAÇÃO

Juíza de Direito Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata

Juíza de Direito Gislaine Carneiro Campos Reis

Juiz de Direito Josmar Gomes de Oliveira

Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha

SUPERVISÃO

Mariana Barros Rodrigues da Cruz

Marcia Maria Borba Lins da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Alda Ribeiro

Alfredo Valente Junior

Ana Quésia Ferreira Evangelista

Cristiane Matos

Denise Siqueira Chaves

Leonardo Alves Rodrigues

Lianne Carvalho de Oliveira

Maíra Lustosa

Marcos Francisco De Souza

Maressa Neris Veloso

Miguel Vargas

Priscila de Oliveira Parada

Regina Márcia Raposo Rocha

Renata Bevilaqua Chaves

Thales Eduardo Martins

Os agradecimentos pela realização da XX Semana do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa se voltam primeiramente às mulheres em situação de violência e suas famílias que motivam todos os empenhos realizados para o enfrentamento à violência doméstica e familiar inspirando criativas formas de prevenção.

Estendendo os agradecimentos, é importante destacar o reconhecimento aos servidores públicos e a todos os profissionais da iniciativa privada que juntos mobilizam a Rede de proteção às mulheres no Distrito Federal.

Agradecimentos especiais aos parceiros institucionais precursores, que vêm desempenhando papel indispensável nas ações de prevenção, de atendimento e de enfrentamento da violência contra a mulher no Distrito Federal:

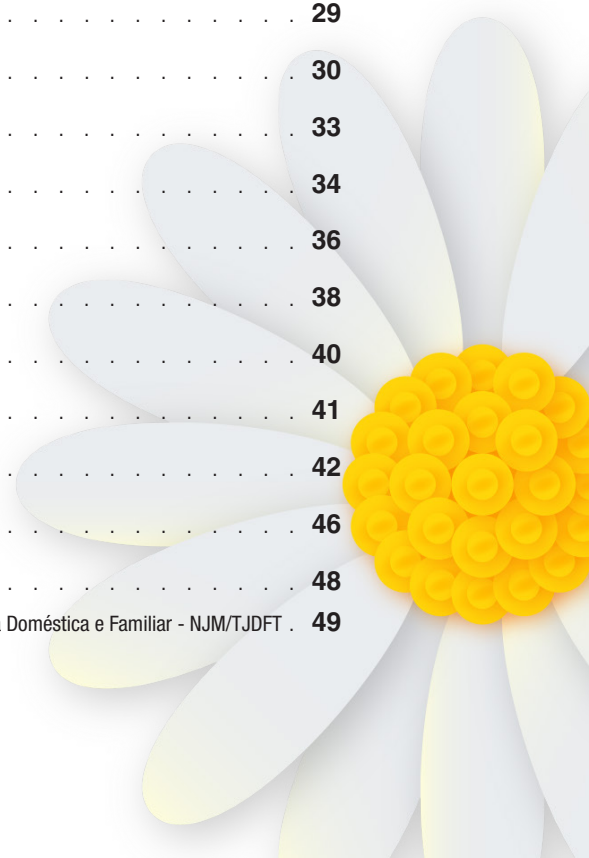
<i>Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF; Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM); Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF); Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT); Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF); Defensoria Pública da União – DPU; Secretaria de Estado de Segurança Pública Distrito Federal (SSP/DF);</i>	<i>Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF); Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF); Programa Orientado à Violência Doméstica (PROVID/PMDF); Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE); Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP); Centro de Inteligência da Justiça do DF; Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES/GDF; Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;</i>	<i>Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB; Agência do Trabalhador; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE/SEED); Secretaria de Estado da Mulher (SMDF) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS) Administração Regional da Ceilândia</i>
--	--	--

Agradecimentos, enfim, aos setores estratégicos e administrativos do TJDFT que contribuíram para a realização da XVIII Semana:

<i>Presidência (PR), Primeira Vice-Presidência (PVP), Segunda Vice-Presidência (SVP) e Corregedoria (CORREG); Magistrados e servidores dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM); Secretaria-Geral da Corregedoria (SGC); Assessoria do Cerimonial da Presidência (ACP); Assessoria de Comunicação Social (ACS);</i>	<i>Núcleo de Editoração e Design Digital (NUEDG); Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância (COSIST); Núcleo de Assessoramento sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (NERAV); Núcleo Central de Transportes (NUTRAN); Núcleo de Revisão e Técnica Normativa (NURTE);</i>	<i>Núcleo de Suporte a Sistemas de Áudio e Vídeo (NUSSAV); Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade (NUICS) Escola de Formação Judiciária do TJDFT (EFJ) E aos demais servidores e terceirizados que participaram, direta ou indiretamente, de mais essa Semana do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa.</i>
---	--	---

SUMÁRIO

Apresentação	6
XX Semana do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa	9
Podcast Maria da Penha e Você	11
MPVE no Tribunal de Justiça do Espírito Santo	13
2º Mutirão PopRuaJud.	16
Atenção a Pessoas em Situação de Rua	17
I Ciclo de Formação Continuada das Redes Riacho Fundo I e II	23
Curso a distância “O Papel de Oficiais de Justiça no Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres”	25
Roda de conversa “Proseando com Maria da Penha”	27
Maria da Penha Vai à Escola	29
Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE	30
Ciclo de capacitação para gestores	33
Violência no Namoro, Não!	34
Proposta de realização do Projeto Piloto - MPVE Campo	36
Cartilha de orientações para Profissionais de Educação	38
Palestras em Escola Particular	40
Outros eventos que integraram a Semana.	41
Os desafios da Multiplicidade de Papéis da Mulher	42
Novo Banner do NJM/TJDFT	46
Considerações Finais	48
Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - NJM/TJDFT	49



APRESENTAÇÃO

O Dia Internacional da Mulher foi instituído pela ONU, em 1975, para dar visibilidade às questões enfrentadas pelas mulheres, entre elas as desigualdades no mercado de trabalho, a dupla jornada, a violência e a menor representatividade em espaços políticos e em altos cargos das organizações.

A escolha da data tem relação com o protesto conhecido como “Pão e Paz”, realizado por operárias russas, no dia 8 de março de 1917, no contexto da 1ª Guerra Mundial. Segundo o Ministério de Assuntos Internos da Rússia, cerca de 4 mil pessoas participaram do protesto por melhores condições de trabalho, melhores salários e contra a fome.

Historicamente, as mulheres têm se organizado para lutar contra desigualdades sociais relacionadas ao gênero. Os direitos ora alcançados se dão, dentre outras ações, graças a esses movimentos sociais.

No Brasil, uma conquista importante foi a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa lei foi criada em homenagem à farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu graves violências por parte do marido durante mais de duas décadas de casamento.

Como forma de combater e prevenir a violência contra as mulheres, o TJDFT, por meio do Núcleo Judiciário da Mulher – NJM, desenvolve uma série de ações em parceria com escolas da rede pública de ensino, órgãos de segurança pública, e outras instituições da rede de proteção às mulheres do Distrito Federal.

Entre as ações, destacamos as Semanas Justiça pela Paz em Casa que têm por objetivo aprimorar e tornar mais eficaz a prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres por meio de esforços concentrados de julgamento e ações multidisciplinares de combate à violência.

O evento faz parte de um programa do Poder Judiciário que integra a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Essa iniciativa foi institucionalizada pela Ministra Carmem Lúcia no ano de 2015, e é promovida pelos Tribunais Estaduais e pelo TJDFT com o objetivo de ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha e realizar ações de cunho preventivo junto à rede de atendimento e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

As Semanas do Programa Justiça pela Paz em Casa marcam, respectivamente, três datas importantes de sensibi-

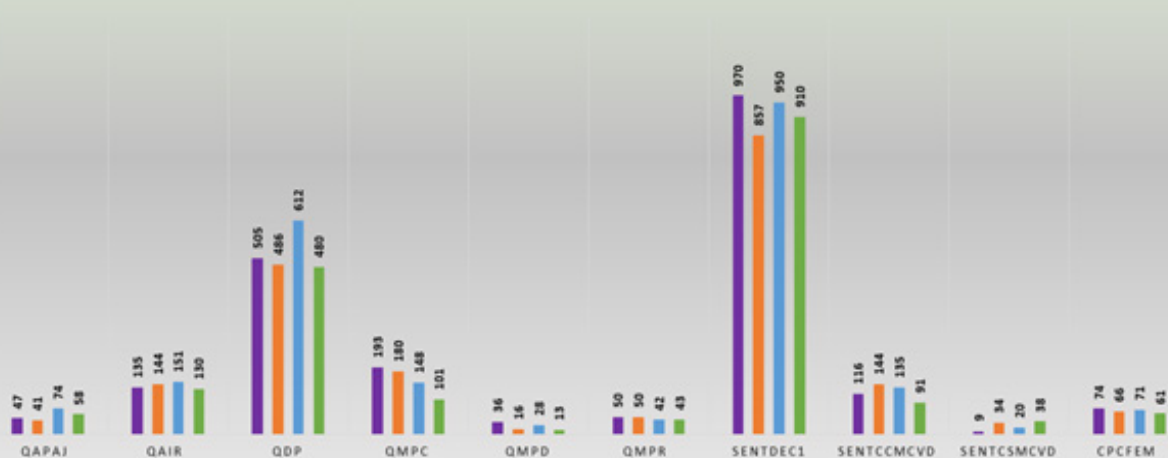
lização pela igualdade de gênero: o Dia Internacional da Mulher (8 de março); a data de sanção da Lei 11.340, de 2006 (7 de agosto); e o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro).

Neste relatório faremos registro dos eventos que integram a XX Semana Justiça pela Paz em Casa, que ocorreu entre os dias 7 e 11 de março de 2022. Durante a realização das atividades das semanas foram alcançados os seguintes resultados:

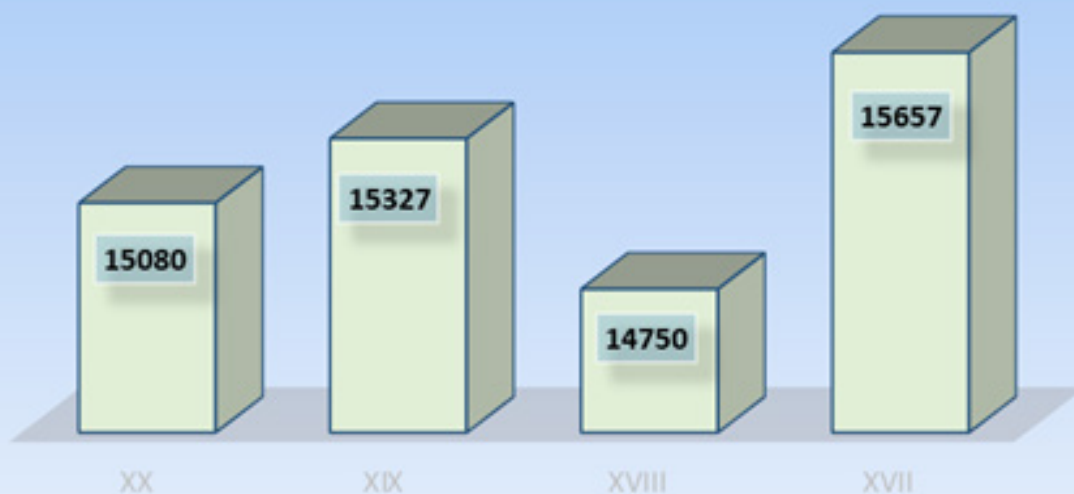
Semana da Justiça pela Paz em Casa				
	XX	XIX	XVIII	XVII
QAPAJ – Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana	47	41	74	58
QAIR- Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana	135	144	151	130
QDP- Quantidade de Despachos proferidos na Semana	505	486	612	480
QMPC- Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana	193	180	148	101
QMPD- Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas	36	16	28	13
QMPR- Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas	50	50	42	43
SentDec1: Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos	970	957	950	910
SentCCMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana	116	144	135	91
SentCSMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento sem resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana	9	34	20	38
SentCCMCFEM- Total de Sentenças de Conhecimento com mérito em feminicídio	1			1
CpCVD- Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher	15080	15327	14750	15657
CpCFem- Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Feminicídio.	74	66	71	61

SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

■ XX ■ XIX ■ XVIII ■ XVII



Casos Pendentes de Conhecimento em Violência Doméstica Contra a Mulher



XX SEMANA DO PROGRAMA NACIONAL JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



XX Semana
Justiça pela
Paz em Casa

7 a 11 de março

Impulsora
Paz em Casa

#NÃO SE CALE

EjuDFT NJM TJDFT

PROGRAMAÇÃO

7/3 **PODCAST**
Maria da Penha é você – Violência no namoro: compreender para prevenir
Gislaine Carneiro Campos Reis
Juíza Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher – NJM/TJDFT
Priscila de Oliveira Parada
Servidora Centro Judiciário da Mulher Norte – CJM Norte/TJDFT

8/3 **AÇÃO SOCIAL**
PopRuaJud

9/3 **LIVE**
Para profissionais da Secretaria de Educação do DF
Gislaine Carneiro Campos Reis
Juíza Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher – NJM/TJDFT

10/3 **CURSO**
Curso para Oficiais de Justiça (2ª edição)
Escola de Formação Judiciária – EjuDFT

Ao longo do mês:

- ✓ Palestras MPVE com colaboração dos parceiros
- ✓ Ciclo de capacitação para gestores de todos os segmentos escolares – MPVE – de 17/3 a 7/4
- ✓ Relançamento do curso Violência no namoro, não! na plataforma da EduLive
- ✓ Abertura das oficinas: Violência no namoro, não! para jovens entre 14 e 18 anos
- ✓ Palestra Lei Maria da Penha, parte do I Ciclo de formação continuada das redes do Riacho Fundo I e II, por Fabriziane Zapata, Juíza Coordenadora do NJM – 21/3
- ✓ Roda de conversa Proseando com Maria da Penha com famílias de adolescentes assistidas pela Gerência de Atendimento em Meio Aberto – Geama de Brasília – 31/3, das 14h às 16h
- ✓ Formação continuada com os profissionais da Casa da Mulher Brasileira
- ✓ Publicação do infográfico sobre Violência no namoro, não! nas redes sociais, internet e intranet

A abertura da XX Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa foi marcada pela divulgação do quarto episódio do **podcast Maria da Penha & Você** produzido pelo Núcleo Judiciário da Mulher – NJM em parceria com a Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Nesta edição, as entrevistadas Gislaine Campos Reis, juíza titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria, e Priscila de Oliveira Parada, psicóloga do TJDFT, abordaram o tema da violência no namoro.

O programa Maria da Penha & Você, bem como os demais podcasts produzidos pelo TJDFT, estão hospedados nas principais plataformas de podcast, como Spotify, Apple e Google Podcasts.

Ainda como parte da programação, no dia 8 de março, o TJDFT, por meio do Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal – CIJDF, promoveu o **2º Mutirão de**

Atendimento às Pessoas em Situação de Rua – PopRuaJud, com o objetivo de prestar atendimento jurídico a pessoas em situação de vulnerabilidade social. A ação aconteceu no Centro Pop Brasília, que fica na SGAS 903.

Na ocasião, o NJM atuou por meio da realização de atendimentos, esclarecimento de dúvidas sobre a temática e promoção de ações de conscientização acerca do tema violência doméstica e familiar contra as mulheres. Além disso, por meio do TJDFT, a população em situação de rua teve acesso facilitado ao atendimento a consulta processual e redução a termo de demandas tanto para fins de ajuizamento de ação quanto para fins de conciliação pré-processual.

Com o objetivo de atender às necessidades físicas do público-alvo, o TJDFT realizou ainda campanha para arrecadar itens de vestuário, como roupas e calçados masculinos e femininos, além de cobertores.

Dando continuidade às ações da Semana da Paz em Casa, no dia 9 de março, a juíza Gislaine Campos Reis ministrou uma **live sobre assédio sexual e violência doméstica contra as mulheres, suas raízes e complexidades**, voltada aos profissionais da rede pública de ensino do Distrito Federal. A transmissão foi feita no canal da EAPE, no YouTube.

No dia 10 de março, aconteceu a 2ª edição do Curso para Oficiais de Justiça, promovido pela Escola de Formação Judiciária do TJDFT – Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, ministrado pelas juízas Gislaine Campos Reis, Luciana Lopes Rocha e Fabriziane Zapata, coordenadoras do NJM, e

pelo servidor Marcos Francisco de Souza, coordenador do CJM Oeste.

No TJDFT, a programação da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa se estende durante todo o mês de março, com eventos como o Ciclo de **capacitação para gestores escolares**, como parte do programa **Maria da Penha Vai à Escola (MPVE)**; abertura das **oficinas Violência do namoro, não!** para jovens de 14 a 18 anos; **roda de conversa Proseando com Maria da Penha**, um evento que vai reunir famílias de adolescentes assistidas pela Gerência de Atendimento em Meio Aberto - Geama, de Brazlândia; e **formação continuada com profissionais da Casa da Mulher Brasileira**. No Riacho Fundo I e II, acontece o **Ciclo de Formação Continuada das Redes**, com palestra da juíza Fabriziane Zapata, sobre a Lei Maria da Penha, no dia 21 de março. Em abril e maio, a programação deste ciclo continua.

O NJM atingiu 2.486 pessoas nas atividades realizadas durante a semana.

PODCAST MARIA DA PENHA E VOCÊ



Para marcar a abertura da XX Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, foi disponibilizado o quarto episódio do podcast Maria da Penha & Você. O tema “Violência

no namoro: compreender para prevenir” é abordado pela Juíza Gislaíne Campos Reis, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria e coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher – NJM, e a psicóloga e servidora do CJM Pólo Norte, Priscila de Oliveira Parada.

As entrevistadas explicam por que a conversa sobre a violência no namoro é necessária entre adolescentes e jovens, uma vez que essa fase tem especial potencial de prevenção para o futuro das meninas envolvidas nessas relações. O programa ressalta, também, como os adultos, responsáveis por esses jovens, podem agir para protegê-los.

De acordo com a psicóloga Priscila Parada, uma pesquisa da Fiocruz identificou que cerca de 86% dos adolescentes entrevistados nas cinco regiões do país já haviam sofrido

ou cometido alguma forma de agressão nos seus relacionamentos. A especialista aponta que meninas vítimas desse tipo de relação apresentam um risco maior de gravidez na adolescência, de sexo desprotegido e de complicações na gestação, além de dificuldades de aprendizado e até mesmo abandono escolar. “Os impactos não param por aí. Quando se pensa nos filhos de casais que vivem relações violentas, sabe-se que há um risco maior de eles reproduzirem essa violência nos seus relacionamentos futuros. Por isso, discutir a violência contra meninas e mulheres, desde o namoro, tem um enorme potencial preventivo”, observa ela.

Por sua vez, a Juíza Gislaine Reis explica os cinco tipos de violência contra as mulheres previstos na Lei 11.340/06 – a Lei Maria da Penha – e quais as legislações são aplicáveis em caso de namoro. A magistrada destaca também que já há decisões que incluem mulheres trans, mesmo sem cirurgia de redesignação sexual ou de mudança de nome no registro, entre aquelas que devem ser alcançadas por essa lei.

O programa Maria da Penha & Você é uma produção do Núcleo Judiciário da Mulher – NJM, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social do TJDFT, que busca levar conhecimento sobre a Lei 11.340/2006 e demais legislações que visam combater a violência contra as mulheres, sempre com foco na prevenção e enfrentamento a tais violências.

O Podcast em questão e os demais da série podem ser acessados no link a seguir: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/o-nucleo-judiciario-da-mulher/podcast>

Até o momento, as séries gravadas tiveram 1.827 visualizações.

MPVE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO



A abertura da 20ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), foi marcada pela assinatura de acordo de cooperação técnica, no dia 7 de março, entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, Judiciário Estadual e municípios de Vitória e Vila Velha.

O acordo tem a proposta de capacitar profissionais da área de educação, com o intuito de prevenir a violência contra as mulheres. Professores, diretores e demais profissionais de educação irão atuar como multiplicadores nas escolas de ensino fundamental e médio.

O Núcleo Judiciário da Mulher, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, foi representado pela Juíza coordenadora Gislaine Carneiro que contou um pouco sobre o surgimento do Programa Maria da Penha Vai à Escola, em 2014, e falou sobre a alegria de ver a expansão do projeto. “Hoje, é um dia de muita alegria com a expansão do MPVE além do Distrito Federal, pois é a certeza de que uma semente plantada aqui já produziu flores e alcança outra terra fértil. Com certeza, desejamos que o MPVE, adequado à realidade do Espírito Santo, inspire, capacite e traga importantes reflexões para uma sociedade com igualdade de gênero e propicie um grande passo para o fim da violência doméstica e familiar contra meninas, adolescente e mulheres”.

A ministra Damares Alves agradeceu a parceria do Judiciário e dos gestores locais na promoção dos direitos humanos. “Nós acreditamos que é dessa forma que nós vamos enfrentar a violência contra a mulher, trabalhando a educação com meninos e meninas da próxima geração.

Nós precisamos contribuir para uma vida melhor para as mulheres e meninas deste país”, destacou.

Também integrante do ministério, a diretora do Departamento de Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM/MMFDH), Grace Justa, acrescentou que o trabalho conjunto entre os poderes permite transformar muitas vidas. “O papel dos juízes é de grande relevância no enfrentamento à violência doméstica e familiar”, afirmou.

Ainda durante o evento, o presidente do TJES, desembargador Fabio Clem de Oliveira, destacou a importância de combater todos os tipos de violência contra a mulher, seja física, moral, sexual, psicológica ou patrimonial. “Gostaria de dizer que, nessa tão honrosa quanto passageira presença na administração do Tribunal de Justiça, estarei sempre aliado a todos e a todas que trabalharem no sentido de transformar essa cultura de subalternidade a que as mulheres são submetidas ainda nos dias atuais”, disse.

Coordenadora estadual da mulher em situação de violência doméstica e familiar, a juíza Hermínia Maria Silveira Azoury também celebrou o trabalho conjunto. “O que nós muito queremos é que um dia não haja mais necessidade de falar sobre o combate à violência doméstica. Para isso nós lutamos e não deixamos de lutar”, completou.

Sobre a iniciativa, o secretário municipal de Educação de Vila Velha (ES), Rodrigo Simões, disse que a Lei Maria da Penha já é ensinada dentro de sala de aula e essa adesão é mais uma das ações. “Nós trabalhamos com nossos

alunos sobre a Lei Maria da Penha, não só na data comemorativa, mas durante todo o ano letivo. Aderir ao programa é mais um estímulo para educar nossas crianças e prevenir a violência contra a mulher”, explicou.

O Maria da Penha vai à Escola - MPVE no Distrito Federal, é fruto de um Acordo de Cooperação Técnica com 14 partícipes, e desde 2014 realiza diferentes ações direcio-

nadas à prevenção e ao enfrentamento à violência contra mulheres e meninas.

O primeiro estado a aderir à iniciativa foi o Acre. O curso foi iniciado com 1.662 professores, de 22 municípios, que receberam orientações sobre as formas educativas de abordar o tema com os alunos, de maneira didática e satisfatória.



Veja o trecho da participação da Juíza coordenadora, Gislaine Carneiro, no canal do TJDFT no YouTube, cujo vídeo conta com 72 visualizações até o momento. <https://www.youtube.com/watch?v=daLuqZh3Xb0>.

2º MUTIRÃO POPRUAJUD

Como parte da programação da XX Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa e em atenção ao Dia Internacional da Mulher, o Núcleo Judiciário da Mulher - NJM participou do 2º Mutirão PopRuaJud, realizado pelo TJDF e pela Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, em parceria com outros órgãos públicos.



Os servidores esclareceram dúvidas sobre violência doméstica e familiar contra as mulheres, medidas protetivas

de urgência, legislação sobre o tema e canais de denúncia. Mulheres receberam orientação de como buscar ajuda e os homens foram orientados e encaminhados aos serviços oferecidos pela rede de proteção. Houve, ainda, a distribuição de kits higiênicos femininos e masculinos, montados em parceria com a Rede Internacional de Excelência Jurídica – RIEIX/DF.



Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santa Maria e coordenadora do NJM, a Juíza Gislaíne Campos Reis ressaltou a relevância do trabalho em rede para prevenção

e proteção das vítimas de violência doméstica. “Nesse tipo de violência, a gente só consegue uma solução para o problema com uma atuação multidisciplinar, e o mutirão veio atender essa necessidade de muitas meninas e mulheres, numa situação de vulnerabilidade de gênero somada à vulnerabilidade social”.

Quem passou pelo local também teve acesso facilitado aos serviços de consulta processual e redução a termo de demandas, tanto para fins de ajuizamento de ação quanto para conciliação pré-processual. Outros serviços, como regularização de documentos, como carteira de identidade, certidão de nascimento, título de eleitor e situação previdenciária também foram disponibilizados.

ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

O 2º Mutirão PopRuaJud é uma ação pioneira do TJDF e atende à Resolução CNJ 425/2021. A norma institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas inter-



seccionalidades. O principal objetivo é facilitar o acesso à justiça tanto no aspecto formal - no sentido de garantir o acesso às dependências e serviços dos órgãos que compõem o sistema de Justiça - quanto material, relacionado à efetiva prestação jurisdicional célere e desburocratizada, inclusive com a construção de fluxos de trabalho diferenciados.

No âmbito do TJDF, a ação é coordenada pela 1a. Vice-Presidência, por meio dos esforços do Centro de Inteligência da Justiça do DF, como resultado da sinergia entre TJDF; Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF); Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES/GDF; Polícia Civil do DF; Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF; Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; Defensoria Pública da União – DPU; Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB; Agência do Trabalhador; e SENAC.

No total, 117 pessoas em situação de rua foram atendidas pelo NJM, entre homens e mulheres.











I CICLO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DAS REDES RIACHO FUNDO I E II

I Ciclo de Formação Continuada das Redes do Riacho Fundo I e II

Temática:
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Das 14h30 às 16h30

Haverá emissão de certificado pelo N.JM

Dia 21/02 - Estereótipos de gênero
Palestrante: Raquel Guimarães - assistente social do NERAV/ TJDFT

Dia 21/03 - Lei Maria da Penha
Palestrante: Fabriziane Zapata - Juíza do JVDPM do Riacho Fundo e Juíza Coordenadora do N.JM

Dia 18/04 - Atendimento não revitimizador e especificidades da violência contra as mulheres
Palestrante: Renata Beviláqua - psicóloga do N.JM/TJDFT

Dia 23/05 - Rede de atendimento e proteção de mulheres vítimas de violência
Palestrante: Cristina Lara - assistente social do MPDFT

MPDFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
N.JM Redes Judiciais de Mulheres TJDFT

O Primeiro Ciclo de Formação Continuada das Redes do Riacho Fundo I e II teve início no dia 21 de fevereiro, com a palestra da servidora do NERAV, TJDFT, Raquel Guimarães, e a participação da Juíza Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata.

A programação se estenderá até o dia 23 de maio. Serão realizados quatro encontros com duas horas de duração cada, em que serão abordados os seguintes temas: Estereótipo de gênero; Lei Maria da Penha; Atendimento não revitimizador e especificidades da violência contra as

mulheres; Rede de atendimento e proteção de mulheres vítimas de violência.

O primeiro encontro contou com a participação de 47 pessoas.

CURSO A DISTÂNCIA “O PAPEL DE OFICIAIS DE JUSTIÇA NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES”

O Conselho Nacional da Justiça (CNJ) orientou os Tribunais de Justiça, por meio da Recomendação Nº 105 de 23/08/2021, a promover, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a capacitação em direitos fundamentais, com perspectiva de gênero, dos(as) servidores(as), incluindo os oficiais de justiça, em exercício em Juizados ou Varas que detenham competência para aplicar a Lei nº 11.340/2006, neles compreendidas as Varas Criminais, do Júri e de Família.

A capacitação, dentre outros objetivos, visa possibilitar a compreensão do contexto de violência de gênero e dos fatores de risco a que estão submetidas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar; dos estereótipos e preconceitos que levam à violência de gênero; do trauma e de suas consequências; da dinâmica de poder que caracteriza a violência de gênero, e das formas adequadas de prestar atendimento às mulheres e de eliminar

fatores que levem à revitimização e ao enfraquecimento de sua confiança nas instituições e nos agentes do Estado.

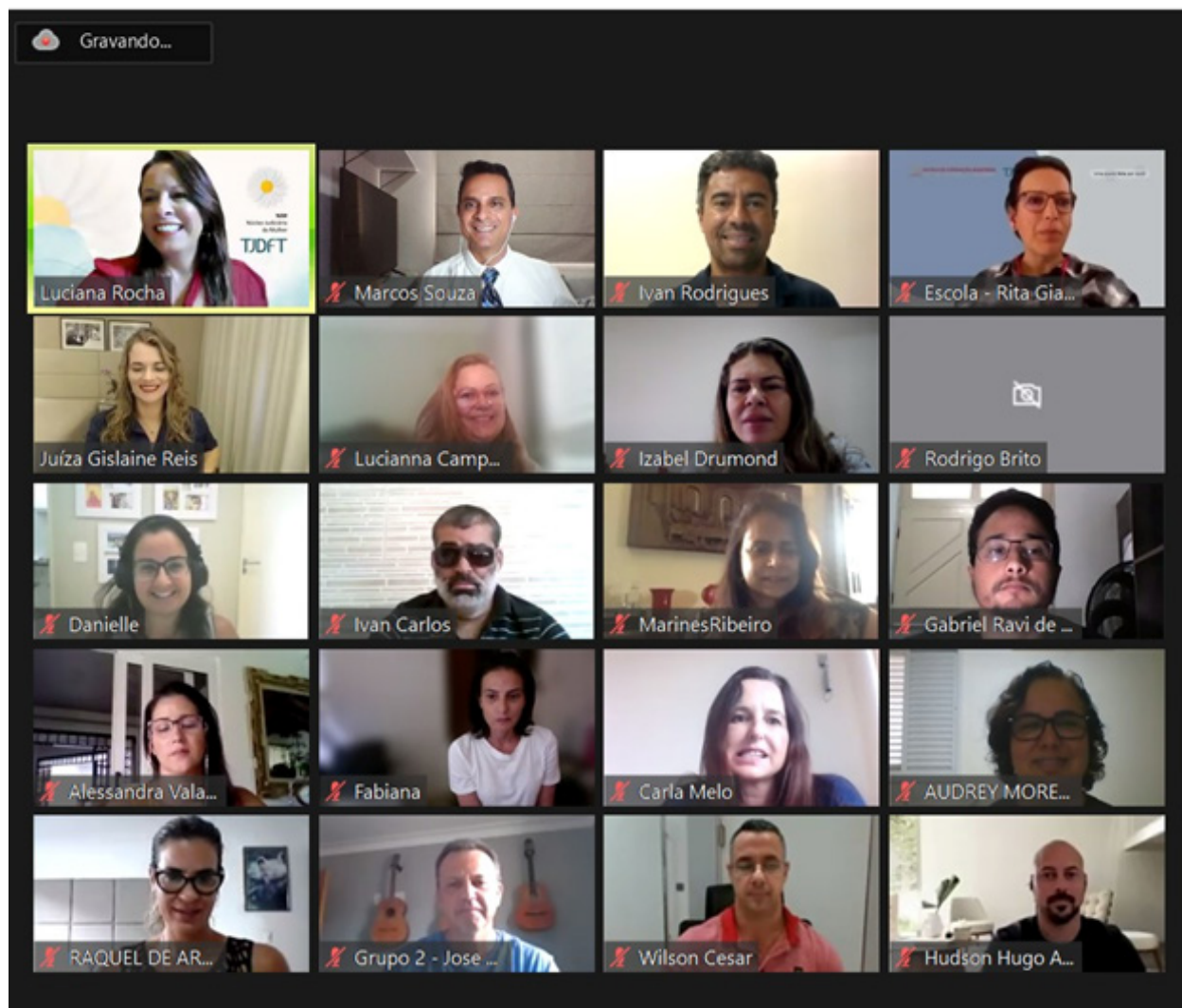
O curso, “O papel de Oficiais de Justiça no Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres”, foi criado com o objetivo de fomentar a aquisição de novas habilidades e competências profissionais para a atuação segura, efetiva, humanizada, e em conformidade com a Lei.

O curso tem carga horária total 16 horas-aula, será realizado entre os dias 10 de março e 8 de abril de 2022. Os temas abordados são os seguintes: Gênero. Histórico do conceito. Desdobramentos do conceito de gênero. Violência contra as mulheres e Ciclo da Violência. Legislação nacional e instrumentos internacionais de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (outubro de 2021). Traumas da violência e suas consequências na vida das vítimas. Fatores de Risco e Fatores de Proteção. Aspectos criminais e processuais penais. Das medidas protetivas de urgência. O atendimento acolhedor e humanizado nos casos de vio-

lência contra a mulher. A rede de atenção às mulheres em situação de violência. Políticas Públicas e a ação do judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O curso conta com 55 inscritos.



RODA DE CONVERSA “PROSEANDO COM MARIA DA PENHA”

A ação foi desenvolvida em parceria com a Gerência de Atendimento em Meio Aberto – GEAMA de Brazlândia com objetivo de realizar uma roda de conversa com famílias de adolescentes, assistidos pela GEAMA, e com mulheres, vítimas de violência doméstica, atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - de Brazlândia.

Ao final do evento, foi disponibilizado espaço para atendimento individualizado das pessoas que desejassem receber orientação sobre os temas propostos.





Foram convidadas para o evento 25 famílias.

MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA



Ao longo do mês de março, foram realizadas diferentes atividades relacionadas ao Programa, as quais serão apresentadas a seguir. Dentre as ações, destaca-se a realização de palestras direcionadas a diferentes escolas públicas do DF, por profissionais do NJM e parceiras/os Multiplicadores do MPVE. Tais encontros foram voltados a profissionais de educação, gestores, alunas/os e res-

ponsáveis. As palestras ocorreram de forma remota ou presencial e abordaram os seguintes temas:

- » *Lei Maria da Penha e violência de gênero contra as mulheres;*
- » *Escuta especializada em situações de violência sexual – o papel da escola - Lei 13.431/17;*

As palestras contaram com a participação de 805 pessoas.

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE



12ª Edição do Curso:
MARIA DA PENHA VAI À
ESCOLA

Público-alvo:
Profissionais da educação SEEDF e
profissionais da rede parceira

Carga Horária: 60h
15h de atividades síncronas (5 webinários)
e 45h em ambiente virtual de aprendizagem

Inscrições:
de 03 a 13/03

Inscrições para vagas remanescentes:
de 15 a 17/03
pelo site da EAPE
www.eape.crteweb.com/app_Login/

Início dos cursos:
de 22 e 23/03

É necessária a realização do cadastro
no site antes de escolher o curso

Secretaria
de Educação
GDF

eape
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO
CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO

 NIM
Núcleo Judiciário
da Mulher
TJDFT

PÚBLICO-ALVO:
Profissionais da educação da SEEDF e profissionais da rede parceira.

INSCRIÇÕES:
de 03 a 13/03

INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES:
de 15 a 17/03
pelo site da EAPE
www.eape.crtweb.com/app_Login/

CARGA HORÁRIA: 60h
15h de atividades síncronas (5 webinários) e 45h em ambiente virtual de aprendizagem

É necessária a realização do cadastro no site antes de escolher o curso



Durante os eventos da XX Semana Nacional também se iniciaram as inscrições para a 12ª edição do curso “Maria da Penha vai à Escola” e a 5ª edição do curso “Maria da Penha vai à Escola: Abordagem Técnica das Situações de Violência Sexual”, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE, com carga horária de 60 horas.

Os cursos serão na modalidade híbrida, com atividades no ambiente virtual da EAPE e aulas síncronas.

O curso “Maria da Penha vai à Escola” é dividido em quatro módulos sobre os temas:

- » *Gênero e Violência contra a Mulher;*
- » *Lei Maria da Penha;*
- » *Rede de Proteção às Mulheres;*
- » *Lei Maria da Penha e as Escolas Públicas do DF.*

Já o curso “Maria da Penha vai à Escola: Abordagem Técnica das Situações de Violência Sexual para Gestores,

Orientadores Educacionais e Partícipes” é dividido em quatro módulos sobre os temas:

- » *Gênero, Violência Sexual e Educação;*
- » *Identificação, acolhimento e encaminhamento das situações de violência sexual no contexto;*
- » *Lei Maria da Penha e Legislações de proteção à criança e ao adolescente e*
- » *Prevenção à Violência sexual na escola.*

Os cursos contaram com 72 pessoas inscritas.

Ainda no contexto das ações voltadas para as escolas, no dia 9 de março, foi apresentada palestra em comemoração ao dia internacional da mulher com a participação da juíza coordenadora no Núcleo Judiciário da Mulher, Gislaíne Carneiro, e a subsecretária de Formação Continuada (Eape), Maria das Graças de Paula Machado.

A palestra foi transmitida no canal da EAPE no YouTube e está disponível para acesso no link a seguir: EAPE VAI À ESCOLA - Comemoração ao dia Internacional das Mulheres

Comemoração ao dia Internacional da Mulher
Reforço à política de proteção da Mulher e as famílias do DF

Mediadora
Dra. Renata Nogueira da Silva
Formadora da EAPE

Data: 9/3/22
Horário: 14:30h

Palestrante
Simone Ferreira de Alencar
Delegada Adjunta DEAM

<https://youtube.com/c/OcanaldaEape>

Logos: eape, Secretaria de Educação, GDF

A palestra está disponível no canal da EAPE no YouTube e conta com 320 visualizações até o momento.

CICLO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES

A formação para os gestores foi iniciada no dia 17 de março de 2022, direcionada às Escolas do Campo. A palestra foi realizada pela juíza coordenadora do NJM, Gislaine Carneiro, e da assistente social e supervisora substituta do NJM Marcia Borba.

Além dessa ação, foram previstas para os dias 24 de março, palestra para os gestores de escolas de ensino infantil, com a palestrante Renata Bevilaqua; 31 de março, para gestores das escolas de ensino fundamental I e II, com as palestrantes Denise Chaves e Maíra Lustosa; e 7 de abril, para as escolas de ensino de médio e de jovens e adultos, com o palestrante Marcos Francisco de Souza.

Participaram 67 pessoas



VIOLÊNCIA NO NAMORO, NÃO!

A prevenção e combate à violência nos relacionamentos entre adolescentes e jovens também é uma prioridade do Programa Maria da Penha vai à escola e, como parte dos eventos desta Semana Nacional, foi realizada a oficina:

Violência no namoro, não! – para alunos do CED 310 de Santa Maria.

Participaram do evento 24 alunos.

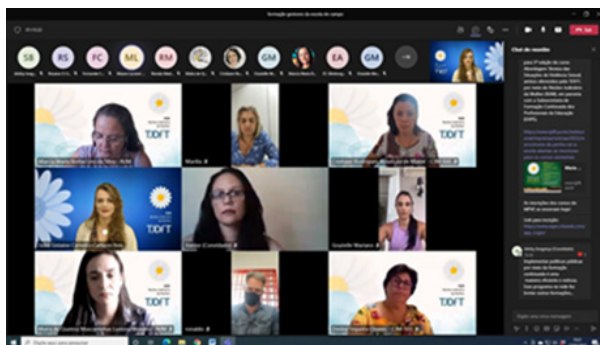




PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO PILOTO - MPVE CAMPO

Quanto à essa temática, o NJM/TJDFT iniciou as ações no mês de março/2022, a seguir descritas.

» 17/03/2022 – Dra Gislane C. C. Reis, juíza coordenadora do NJM/TJDFT sensibilizou os gestores do campo, juntamente com Marcia Borba, supervisora substituta do NJM/TJDFT, quanto à importância da expansão do MPVE nas escolas do campo, inclusive com a proposta de realização de projeto piloto.



» 31/03/2022 – foi realizada uma reunião na qual participaram: NJM/TJDFT (Denise, Lianne, Márcia e Dr. Josmar); SEDF - Keith(SUBSIN), Márcia Abrantes (Coordenadoria Regional de Ensino/Sobradinho), Simone(Coordenadoria Regional de Ensino/Sobradinho) José Mauro (C.E. Carlos Ramos Costa), Neide (C.E. Carlos Ramos Costa), Luciana (C.E. Carlos Ramos Costa), Janáina (Unied) e Michele (Unied); Renata (Secretaria da Mulher do DF).



» Após a apresentação do/as participantes, foi exposto pela Márcia Borba do NJM/TJDFT a proposta do Programa MPVE, desenvolvido nas escolas públicas de áreas urbanas do DF, bem como a intenção de ampliar para as unidades da área rural. Trata-se de realizar um piloto, considerando as especificidades territoriais, a urgência do tema da violência na escola, a existência de rede de atendimento e as parcerias para concretização das ações. Desta forma, o Centro Educacional Carlos Ramos Costa (Carlos Mota) foi escolhido por atender os critérios elencados e consensuados em reunião prévia com parceiros da SEDF e Secretaria da Mulher do DF.

O diretor do centro educacional apresentou algumas situações da unidade de ensino e da condição sócio econômica dos/as alunos/as. O Centro contempla o ensino fundamental e médio, tem contraturno e atende às comunidades do BASEVI, Lago Oeste e Associação dos Sem Terra, os/as alunos/as são oriundos de famílias que não são originárias do Distrito Federal e em sua maioria filhos/as de caseiros de moradias da classe média da região.

Além da precariedade econômica vivenciada pelos/as discentes também foi relatada a violência existente da região e índice crescente de adoecimento na escola no contexto da pandemia. A área escolar também carece de equipamento públicos, sendo necessário recorrer os serviços de regiões próximas.

Após as considerações do diretor e demais representantes sobre a pertinência do projeto piloto foram feitos os seguintes encaminhamentos:

- » *A realização de dois eventos, um a ser realizado no Centro Educacional e outro com a rede de atendimento local/regional (Secretaria de Saúde, Igreja Católica do Lago Oeste, Provid, Conselho Tutelar, as associações entre outros);*
- » *A reunião com representantes do NJM, SEDF e Secretaria da Mulher para estruturação do cronograma do projeto piloto: no mês de abril faremos um cronograma de possíveis ações com a escola e a comunidade da região. Assim, diante deste desafio do projeto piloto há grande necessidade que todo grupo gestor participe como parceiros ativos neste projeto.*

Ao todo participaram 13 pessoas.

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

A desigualdade de gênero se expressa cotidianamente em nossa sociedade e legitima a violência contra as mulheres em diferentes contextos. Na adolescência, quando se estabelecem as primeiras relações de namoro, as desigualdades de gênero também se fazem presentes, podendo acarretar situações de violência. Vale ressaltar que a Lei



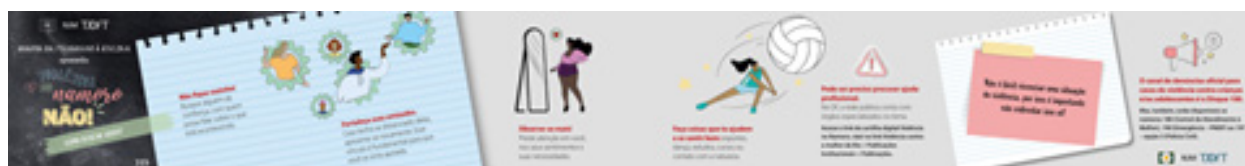
Maria da Penha também acolhe as situações de violência no namoro. Estas são as formas de violência definidas na lei: psicológica, física, sexual, patrimonial e moral.

No site do NJM, foi disponibilizada, com objetivo de prevenir e informar, a cartilha “Violência no Namoro, Não!” direcionada a profissionais de educação. Segue link para acesso: https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/documentos-e-links/arquivos/cartilha-digital-violencia-no-namoro-nao_edicao-2022.pdf.

Nas redes sociais do TJDFT também foram divulgados os cards sobre violência no namoro, não! Produzidos pelo NJM em parceria com a ACS/TJDFT.

Ao todo foram 614 curtidas e pessoas acessando!

Acesse também: https://www.instagram.com/p/CbGany4MGQa/?utm_medium=share_sheet



PALESTRAS EM ESCOLA PARTICULAR

O juiz Josmar Gomes, Coordenador do NJM/TJDFT falou sobre a magistratura e sobre violência contra as mulheres para estudantes e professores do Instituto Educacional Santo Elias – em Sobradinho/DF, como parte das ações

dos Projetos Malala e Você em Foco, desenvolvidos no Instituto.

Ao todo participaram 65 pessoas.





OUTROS EVENTOS QUE INTEGRARAM A SEMANA

GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS REALIZADO PELO TJDFT É DESTAQUE NO CORREIO BRAZILIENSE

Q CORREIO BRAZILIENSE

NOVO COMEÇO

Agressores confrontados com a própria violência

Conheça a história de homens que, em grupos de atendimento, passaram por um processo de autorresponsabilização por seus atos e decidiram trilhar um caminho que busca melhoria e mudança na maneira de se relacionar com as mulheres



Matéria do jornal Correio Braziliense destacou, o trabalho do projeto do TJDFT “Grupo Reflexivo de Homens”, que se destina a promover um espaço grupal de intervenção breve que possibilite a atribuição de um novo sentido à passagem pela justiça, ou seja, no sentido de que os homens autores de violência possam perceber-se como sujeitos ativos na construção da dinâmica de violência doméstica e familiar.

A gestora substituta do Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - NJM, Márcia Borba, explicou na matéria em tela que as reuniões da equipe consistem em seis encontros que atuam em dois tipos de intervenção: uma parte dos agressores é encaminhada pelos Juizados de Violência Doméstica, e o outra advém de uma parceria com a Secretaria de Segurança Pública, que encaminha homens desse setor de segurança que têm processos baseados na Lei Maria da Penha.

“Não usamos o termo reeducação. Nossa abordagem é de reflexão das responsabilidades, para que eles possam sair da Justiça dando significado à passagem deles aqui”, afirmou a coordenadora dos grupos reflexivos.

O Projeto “Grupo Reflexivo de Homens” teve início em abril de 2016. A iniciativa está amparada pela Lei Ma-

ria da Penha, que recomenda a criação de espaços de “educação” e “reabilitação” para os autores de violência contra as mulheres. Os grupos acontecem em seis encontros semanais com duração de duas horas cada um. A quantidade de participantes varia entre 15 e 20 homens. Durante os encontros são trabalhados vários temas, dentre eles: 1. Sistema de crenças, mitos e masculinidades; 2. Gênero e violência contra a mulher; 3. Habilidades relacionais; 4. Lei Maria da Penha; 5. Autorresponsabilização.

Atualmente, devido ao contexto que estamos vivenciando com a pandemia de COVID-19, estão sendo realizadas as Reuniões Dialogadas Virtuais. As reuniões acontecem na modalidade remota através da plataforma Microsoft Teams. Os homens encaminhados também devem participar de seis encontros, com duas horas de duração cada um, com os mesmos temas previstos nos encontros presenciais.

As iniciativas são realizadas com homens que estejam respondendo processos judiciais previstos na Lei Maria da Penha, em qualquer fase processual. O encaminhamento deve ser feito exclusivamente pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Distrito Federal ao Núcleo Judiciário da Mulher via PJe.

OS DESAFIOS DA MULTIPLICIDADE DE PAPÉIS DA MULHER

A palestra “Os Desafios da Multiplicidade de Papéis da Mulher” também integrou os eventos da Semana pela Paz em Casa. Participaram do evento as juízas, Gislaine Car-

neiro, coordenadora do NJM, e Luciana Pessoa Ramos, e Karen Fontenele, jornalista do TREDF.



A *live* está disponível para acesso no canal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal através do link a seguir: **Live “Os desafios da multiplicidade de papéis da mulher”**.

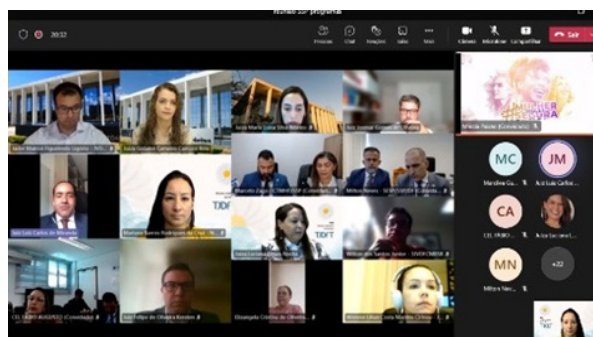
Até o momento, o vídeo teve 18 visualizações.

ENTREVISTA PARA O JORNAL AGÊNCIA BRASÍLIA

A juíza Gislaíne Carneiro, Coordenadora do NJM/TJDFT, foi entrevistada sobre o Programa Maria da Penha vai à Escola em 14/03/2022. Acesse a notícia em <https://agenciabrasilia.df.gov.br/2022/03/14/maria-da-penha-vai-a-escola-promove-debate-sobre-violencia-contra-a-mulher/>



REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO E INCLUSÃO NO PROGRAMA DE SEGURANÇA PREVENTIVA PARA OFENDIDAS EM MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA



No dia 15/03/2022 a Secretaria de Segurança Pública juntamente com o NJM/TJDFT e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Tribunais do Júri do TJDFT participaram da apresentação do PROGRAMA DE PROTEÇÃO VIVA FLOR E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA (DMPP)

Estiveram presentes 36 autoridades.

José Sávio Farias Ferreira - *Subsecretário de Prevenção à Criminalidade da SSP*

Milton Rodrigues Neves - *Secretário Executivo de Segurança Pública*

Marcia Paixão DMPP

Rosineide Sá- *Viva Flor*

CEL Fabio Augusto

Marcelo Zago - *CTMHF*

Andrea Boanova

Fabio Rodrigo Michelin

Fernanda
Raquel Coelho
Renata Emerick - *SGI/SSP*
Juiz Luis Carlos de Miranda SVP
Juízas e Juiz Coordenadores do NJM:
Juíza Luciana Lopes Rocha,
Juíza Fabriziane F. S. Zapata,
Juíza Gislaíne C. Campos Reis
Juiza Josmar Gomes,
Juiza Cristiana Torres Gonzaga - *JVDOM do Recanto das Emas*
Juíza Maria Luisa Silva Ribeiro - *JVDOM Planaltina*
Juíza Jorgina Rosa - *JVDOM de Brasília*
Juiz Felipe de Oliveira - *JVDOMGAMA*
Juiz Atala Correia - *TJURI FRU*
Juiz Carlos Bismarck - *JVDOMACLARAS*
Juíza Ana Luiza Morato - *JVDOMPARANOÁ*
Juiz Ben-Hur Viza - *JVDOMNB*
Matildes Fernandes da Costa - *Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Transito do GAMA.*
Marciléa Guimarães Cantarino - *Tribunal do Júri do Gama.*
Raquel Resende de Abreu Sousa - *Diretora de Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas*
Jader Mairon F. - *Gabinete JVDOM TAGUA*

Wilton dos Santos Junior - *Diretor de Secretaria do 3JVDFCMBSB*

Wislene Lílian Costa Martins Cirineu - *Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Planaltina*

Diogo Fleury - *Diretor de Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Paranoá*

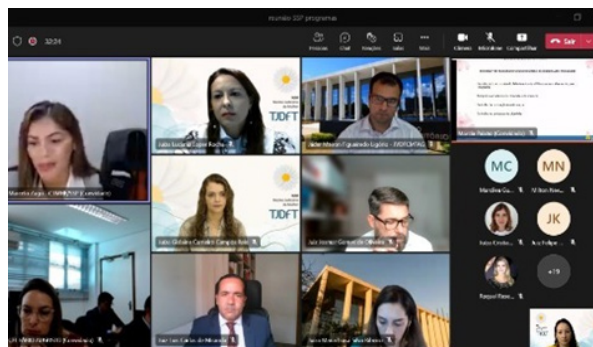
Elizangela Cristina de Oliveira Santos - *Diretora de Secretaria do Primeiro Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ceilândia.*

Lucas Lima - *2JVDOMCEI*

Marcelo Santos - *TJURIRF*

Rafael Alcanfor - *3JVDOMBSB*

Terezinha Aparecida – *JVDOMRFU*



O Programa é fruto do Termo De Cooperação Técnica Nº 01/2017 que tem por objetivo assegurar às ofendidas nos crimes de violência doméstica e familiar, em situação de risco de morte, a concessão do uso do Aplicativo/Dispositivo Viva Flor, o qual pode ser acionado diante da presença e/ou grave ameaça pelo autor de violência doméstica e familiar.

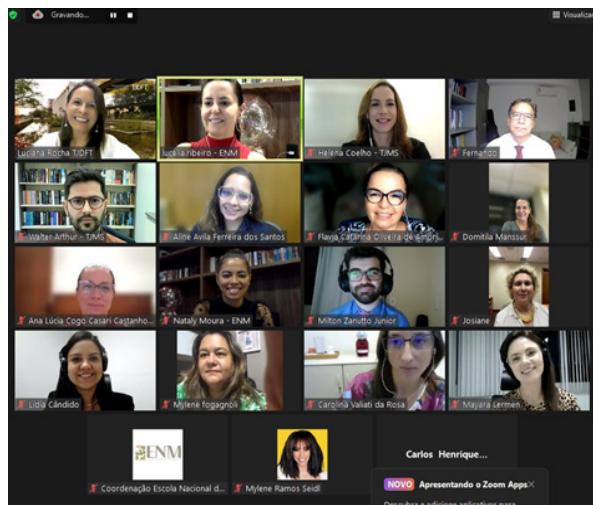
1º CURSO DA ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA SOBRE O PROTOCOLO “CURSO JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO. ORIGEM DA DISCUSSÃO E AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”.

A Escola Nacional da Magistratura (ENM) realizou de 7 a 31 de março o curso Julgamento com Perspectiva de Gênero: origem da discussão e as formas de violência contra a mulher. O objetivo da iniciativa foi capacitar os magistrados sobre as formas de violência, bem como os meios para prevenir e enfrentar a prática. A aula magna foi realizada no dia 8 de março e transmitida no YouTube da ENM.

Durante as aulas, o grupo teve a oportunidade de debater a respeito da reparação da vítima de violência doméstica baseada no gênero e da possibilidade de estabelecimento de valor ressarcitório mínimo a ser pago pelo agressor na sentença penal condenatória.

Essas e outras questões foram tratadas com base no Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero, publicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em outubro do ano passado. O documento é resultado de um debate intenso de um Grupo de Trabalho instituído só para esta

finalidade. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), inclusive, contribuiu neste estudo.



De acordo com a diretora do AMB Mulheres, juíza Domitila Manssur, que participou intensamente das discussões e coordena o curso, incluir a temática nas atividades de formação acadêmica da magistratura é um grande passo no Judiciário.

“O julgamento com perspectiva de gênero leva ao sistema de Justiça garantias às mulheres, vítimas recorrentes de toda sorte de violências, inclusive institucional, e está de acordo com os objetivos da jurisdição e princípios constitucionais de proteção e defesa dos direitos fundamentais, mostrando-se de suma importância o conhecimento do protocolo, de aplicação recomendada pelo CNJ”, concluiu.

Acesse: <https://www.amb.com.br/julgamento-com-perspectiva-de-genero-e-tema-do-proximo-curso-da-emm/>

NOVO BANNER DO NJM/TJDFT



Foi articulado internamente no TJDFT o design e elaboração do novo banner do NJM com as novas logos do Núcleo e de seus Programas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas edições das Semanas do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, o TJDFT, por meio do NJM, reforçou a articulação com as instituições da Rede de Proteção às Mulheres, nas atividades e eventos promovidos, que mobilizaram diversos serviços e que tiveram por objetivo atingir a população em geral e os profissionais das diversas áreas de atuação.

Além disso, destacam-se os esforços despendidos pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher para atendimento às situações que chegam ao sistema de justiça. Combater a violência doméstica contra as mulheres tem sido uma das prioridades do Poder Judiciário, e o cumprimento da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, de 2006), um de seus maiores desafios. Nesse sentido, a Campanha Justiça pela Paz em Casa tem contribuído para o êxito das ações de combate à violência contra as mulheres no âmbito do Judiciário.

Portanto, o empenho evidenciado nas ações realizadas nas Semanas Justiça pela Paz em Casa, cooperam para a concretização e expansão de ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, tanto pelo sistema de Justiça quanto por outras instituições integrantes da Rede de Proteção às Mulheres.

NÚCLEO PERMANENTE JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - NJM/TJDFT

ENDEREÇO: Fórum Des. Hugo Auler, Av. Contorno, Área Especial 13, Lote 14, Térreo. Sala T.140.

CONTATOS: 3103-2027/3103-2102 njm.df@tjdft.jus.br

CENTRO DE APOIO AOS PROJETOS E PROGRAMAS DO NJM - CAP/NJM

ENDEREÇO: Fórum Des. Hugo Auler, Avenida Contorno, Área Especial 13, Lote 14, Sala 1.45.

CONTATOS: 3103-2100/3103-2041 nap.njm@tjdft.jus.br

CJM POLO NORTE - CJM / NORTE Brasília, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo

ENDEREÇO: Fórum Des. Hugo Auler, Av. Contorno, Área Especial 13, Lote 14

CONTATOS: 3103-2101 / 3103-2088 njm.cjmplonorte@tjdft.jus.br

CJM POLO SUL - CJM / SUL Gama, Santa Maria, Recanto das Emas e Samambaia

ENDEREÇO: Fórum Desembargador José Dilermando Meireles, Avenida dos Alagados, Quadra 211, Lote 01, Conjunta 1, Santa Maria-DF

CONTATOS: 3103-2109 / 3103-2110 njm.cjmplosul@tjdft.jus.br

CJM POLO LESTE - CJM / LESTE Planaltina, Paranoá,
São Sebastião, Sobradinho e Itapoã

ENDEREÇO: Fórum Desembargador Mauro Renan Bittencourt, Quadra 03, Lote 02, Paranoá-DF

CONTATO: 3103-2107 / 3103-2108 njm.cjmpololeste@tjdft.jus.br

CJM POLO OESTE - CJM / OESTE Taguatinga, Ceilândia,
Águas Claras e Brazlândia

ENDEREÇO: Fórum Desembargador Antônio Melo Martins, Área Especial N. 23, Setor C Norte, Av. Samdu, Prédio Anexo, Taguatinga Norte

CONTATO: 3103-2104 / 2105 njm.cjmpolooeste@tjdft.jus.br

- Site do NJM: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher>